



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0551/10 (Prot.0580/10)

Pelotas, 14 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 14-06-2010.

Número: 0580/2010	Mensagem nº 005/10
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Estabelece Gratificação de Presença denominada “Jeton” por reunião, para os membros do Grupo de Apoio Técnico-GATE, e dá Câmara Normativa do Programa “ Desenvolver Pelotas”, e dá outras proclamações.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M